



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Portaria nº 0160 de 10 de Dezembro de 2015

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV do Art.13, do Regimento Geral desta Universidade,

RESOLVE

Retificar a portaria Nº149, de 27 de novembro de 2015, referente à comissão incumbida de supervisionar as Atividades Acadêmicas Complementares do curso de Gestão Ambiental - UFRRJ/ Campus Três Rios. ONDE SE LÊ "Irapuã Nogueira Filho, matrícula 1767341, CPF 055.338.717-06", LEIA-SE "Irapoan Nogueira Filho, matrícula 1649164, CPF 055.338.717-05". ONDE SE LÊ "Campus Seropédica", LEIA-SE "Instituto Três Rios".


Prof. Ligia Cristina Ferreira Machado
PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO